

**RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME 11.357.789/0001-59

NIRE 41300308446

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2023**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

Realizada no dia 10 de maio de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada em Curitiba, Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/5 (parte), Centro, CEP 80.420-900.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

A presente assembleia foi convocada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 02 de maio de 2023, dispensando-se as demais formalidades em face do disposto nos artigos 124, §4º e 133, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, confirmada pelas assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE e secretariados pelo Sr. HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO.

**4. ORDEM DO DIA:**

- a) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- c) Ratificar a distribuição antecipada de dividendos e da distribuição de dividendos por conta da reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores;
- d) Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- e) Deliberar sobre a remuneração dos administradores.

**RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME 11.357.789/0001-59

NIRE 41300308446

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2023****5. LEITURA DOS DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:**

(i) Dispensada a leitura dos documentos a que se refere o item “a” da Ordem do Dia, os quais foram submetidos previamente a apreciação dos acionistas, sendo, portanto, de seu inteiro conhecimento; e (ii) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

**6. DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

Aberto os trabalhos, verificado o *quórum* de presença e validamente instalada a presente assembleia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, deliberaram:

(i) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, cujos documentos foram previamente analisados e referendados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 02 de maio de 2023. As Demonstrações Financeiras foram publicadas no dia 03 de maio de 2023 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (Hash de Publicação: 6F6C18758354B4B5818CE6505366AD3C3AB71FAA), mediante certificação digital, nos termos da Portaria ME nº 12.071, de 07/10/2021.

(ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 62.700.226,39 (sessenta e dois milhões, setecentos mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), conforme consignada nas Demonstrações Financeiras, referendada pelo Conselho de Administração, sendo: (a) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social, no valor de R\$ 15.675.056,60 (quinze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos); e (b) R\$ 47.025.169,79 (quarenta e sete milhões, vinte e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) para constituição de reserva de retenção de lucros (“Reservas de Lucros”) e futura destinação, conforme for deliberado oportunamente pelos acionistas. Ratificar a distribuição antecipada dos dividendos mínimos obrigatórios. Consignar que, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 193, da Lei nº 6.404/76, não foi necessária a constituição da reserva legal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022,

**RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME 11.357.789/0001-59

NIRE 41300308446

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2023**

porquanto a Companhia possui reserva de capital superior ao limite estabelecido no referido dispositivo legal.

(iii) Ratificar a distribuição de dividendos por conta da reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores, no valor de R\$ 9.091.394,98 (nove milhões, noventa e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

(iv) Reeleger os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 3 (três) anos: (a) Presidente: MARIO JOSÉ NASCIMENTO VALENTIM, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 02.283.122-6 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.627.117-72, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/145, Centro, CEP 80.420-900; (b) JULIO FONTANA NETO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.919.248-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 662.087.508-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Capitão Souza Franco, nº 171, 9º andar, Ap. 901, bairro Bigorriho/Batel, CEP 80.730-420; (c) GUILHERME MOREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PR sob o nº 10.208 e no CPF/ME sob o nº 322.937.209-34, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório profissional na Rua Marechal Deodoro, nº 717, Conjunto 902, Centro, CEP 80.020-320; e (d) MARCOS ROBERTO DE SOUZA PELLEGRINO, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01164400980, expedida pelo DETRAN/PR em 12/02/2022, inscrito no CPF/ME sob o nº 819.400.929-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Valentin Guedes, nº 158, bairro Santa Felicidade, CEP 82.015-190.

Os Conselheiros reeleitos são empossados neste ato mediante assinaturas dos termos de posse lavrados no livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” arquivado na sede da Companhia, e: (a) declaram para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que possuem os requisitos necessários às respectivas nomeações e que não estão impedidos por lei especial ou incursos em quaisquer dos

**RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME 11.357.789/0001-59

NIRE 41300308446

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2023**

crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; (b) renunciam ao direito a percepção de remuneração.

**7. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes e pelos integrantes da mesa que presidiram a Assembleia Geral. (a) João Gilberto Cominese Freire – Presidente; e Helio Figueiredo Freire Filho - Secretário. Acionistas: JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE e HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO.

Certificamos que a presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais nº 01, da RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. registrado na Junta Comercial do Paraná, conforme Termo de Autenticação nº 20/053524-2.

Curitiba, 10 de maio de 2023

JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE  
Presidente da Assembleia

HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO  
Secretário da Assembleia



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52776093934	
59018780944	